



Ofício nº 444 (CN)

Brasília, em 7 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de veto apostado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, na sessão conjunta realizada no dia 28 de agosto do corrente ano, rejeitou o veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2014 (PL nº 1.978, de 2011, nessa Casa), convertido na Lei nº 13.834, de 4 de junho de 2019, que “Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para tipificar o crime de denúncia caluniosa com finalidade eleitoral”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SEPPO 21/Nov/2019 14:12
Pontos: 2124 Ass.:
Origen: CV